

# Projeto Nota Fiscal Eletrônica



# Nota Técnica 2014/003

# **Evento da Nota Fiscal Eletrônica**

Evento Prévio de

Emissão em Contingência (EPEC) da NFC-e



Versão 1.02 Janeiro de 2015

# Histórico de Alterações

# A. Alterações Efetuadas na Versão 1.01

- No caso do destinatário ser informado (tag dest), um dos campos CPF, CNPJ ou idEstrangeiro deve ser obrigatoriamente preenchido. O CNPJ e o idEstrangeiro estavam anteriormente como opcionais.
- Corrigida a mensagem de rejeição 618 para referenciar o modelo de documento fiscal 65.

# B. Alterações Efetuadas na Versão 1.02

Incluída validação do ANO-MÊS de Emissão do EPEC comparando com o ANO-MÊS da Chave de Acesso (Validação: P23-30).



### 01. Resumo

Esta Nota Técnica apresenta a especificação técnica necessária para a implementação do registro de evento prévio de emissão em contingência de NFC-e. O evento é:

Evento Prévio de Emissão em Contingência (tpEvento=110140, "EPEC")

A Nota Técnica especifica também outras mudanças e controles, conforme segue:

- Controle do Ambiente de Contingência do EPEC (item 04);
- Serviços de Autorização de Uso (item 05);
- Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Exceções (item 06);
- Consulta Pública da NFC-e (item 07).

A decisão de implementação desta Nota Técnica e prazo para entrada em vigência ficam a critério de cada unidade federada.



# 02. Sobre a Emissão em Contingência

A obtenção da autorização de uso da NFC-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NFC-e, com reflexos nos negócios do emissor da NFC-e, que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NFC-e exigida na legislação para a impressão do DANFE, necessário para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NFC-e e os sistemas de recepção de NFC-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7; contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NFC-e em contingência.

O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para a um ambiente de contingência da SEFAZ diverso do ambiente normal de autorização utilizando-se do *Web Service* de registro de eventos.

Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

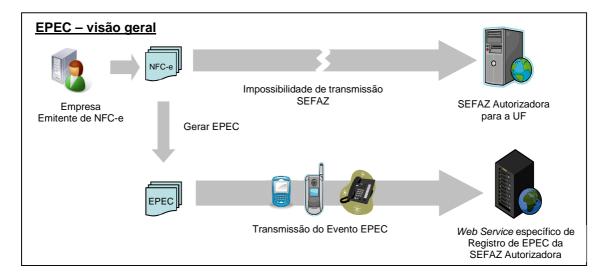
- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso ao ambiente normal da SEFAZ Autorizadora;
- Geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede celular, etc.);
- Garante o registro digital em sistema acessível pelo fisco do evento gerador de ICMS no momento em que ocorre.



# 03. Emissão do EPEC

#### 03.1 Visão Geral

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de "Declaração Prévia" do evento EPEC, que contem as principais informações sobre a NFC-e emitida em contingência.



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NFC-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NFC-e com "tpEmis = 4", mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NFC-e que tenha sido transmitida com outro "tpEmis";
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NFC-e:
  - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
  - o Chave de Acesso:
  - UF e CNPJ ou CPF do destinatário se Valor Total da nota acima de R\$10.000,00;
  - Valor Total da NFC-e, Valor Total do ICMS;
  - o Outras informações constantes no leiaute;
- · Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de registro de eventos do ambiente de contingência da SEFAZ autorizadora;
- Impressão do DANFE da NFC-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão "DANFE impresso em contingência – DPEC regularmente recebida pela SEFAZ autorizadora".
- Adotar as seguintes providências, após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NFC-e para o ambiente normal da SEFAZ autorizadora:
  - Transmitir as NFC-e emitidas em Contingência Eletrônica para o ambiente normal da SEFAZ, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso;
  - o A Chave de Acesso desta NFC-e é a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado.



# 03.1a Informações complementares

Nota Fiscal eletrônica

# A. Endereço do Web Service

O endereço do *Web Service* de Registro de Evento deve ser informado pela UF autorizadora que disponibilizar a contingência do evento EPEC para a NFC-e.

## **B. Assinatura Digital do EPEC**

A assinatura é efetuada para cada evento de EPEC.

## C. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NFC-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado.

O MOC, Manual de Orientação do Contribuinte, descreve o tratamento necessário para as NFC-e pendentes de retorno (item 8.3.3 do MOC).

### D. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- o Uma via deverá ser entregue ao consumidor;
- o A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

O Emitente deverá manter sua via em arquivo durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

### E. Lote de EPEC

É possível registrar lote de até 20 EPEC diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NFC-e.

# 03.2 Leiaute Mensagem de Entrada

O *Web Service* de registro de evento possui uma interface genérica conhecida, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo a especificação da mensagem de entrada deste *Web Service*.

### Schema XML: eventoEPEC\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
P02	versao	Α	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	Е	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento.
							Número sequencial único para identificação do Lote.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
P05	versao	Α	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
P07	ld	ID	P06	С	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id
							é: "ID" + tpEvento + Chave da NFC-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	Е	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento.
P09	tpAmb	Е	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ / CPF do autor do Evento.
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Para o evento de EPEC, a posição 35 da Chave de Acesso
							deve ser 4 (tpEmis=4).
P13	dhEvento	Е	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
							(UTC - Universal Coordinated Time).
	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110140 –EPEC
	nSeqEvento	Е	P06	N	1-1	1-2	Informar o valor "1" para o evento do EPEC.
P16	verEvento	Е	P06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo detEvento - P17),
							informação usada pela SEFAZ para validar o grupo <i>detEvento</i> .
P17	detEvento	G	P06		1-1		Informações de detalhes do evento
P18	versao	Α	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag <i>verEvento</i> (P16).
<b>——</b>	descEvento	Е	P17	С	1-1	5-60	"EPEC"
P20	cOrgaoAutor	Е	P17	N	1-1	2	Código do Órgão do Autor do Evento.
							Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.
P21	tpAutor	Е	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente" para este evento.
P22	verAplic	Е	P17	С	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P23	dhEmi	Е	P17	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time):
							"AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".
P24	tpNF	E	P17	N	1-1	1	Informar 1=Saída.
	IE	E	P17	N	1-1	2-14	IE do Emitente
	dest	G	P17	_	0-1		
P27	UF	Е	P26	С	1-1	2	Sigla da UF do destinatário.
							Informar "EX" no caso de operação com o exterior.
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	14	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os
P29	CPF	CE	P26	N	1-1	11	zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou
P30	idEstrangeiro	CE	P26	С	1-1	5-20	para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com
Dod	NE	_	D47		4.4	40.0	o número do passaporte, ou outro documento legal.
P31	vNF	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total da NFC-e
P32	VICMS	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

### 03.3 Leiaute Mensagem de Retorno

O *Web Service* de Registro de Eventos possui uma interface genérica conhecida, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo a especificação da mensagem de retorno (resposta) para este *Web Service*.

### Schema XML: retEventoEPEC\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação	
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno	
R02	versao	Α	R01	Ν	1-1	2v2	Versão do leiaute	
R03	idLote	Ε	R01	Ν	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento, conforme	
							informado na mensagem de entrada.	
R04	tpAmb	Е	R01	Ν	1-1	1	dentificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação	
R05	verAplic	Е	R01	С	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.	
R06	cOrgao	Е	R01	Ν	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento.	
R07	cStat	Е	R01	Ν	1-1	3	Código do status da resposta	
	xMotivo	Е	R01	С	1-1	1-255	Descrição do status da resposta	
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento	
R10	versao	Α	R09	Ν	1-1	2v2	Versão do leiaute	
R11	infEvento	G	R09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento	
R12	ld	ID	R11	С	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser	
							informado se o órgão de registro assinar a resposta.	
							Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro,	
							preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"	
R13	tpAmb	Е	R11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação	
R14	verAplic	Е	R11	С	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que	
							permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do	
							órgão.	
	cOrgao	Е	R11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento.	
	cStat	Е	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.	
	xMotivo	Е	R11	С	1-1		Descrição do status da resposta.	
	chNFe	Е	R11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NFC-e vinculada ao evento.	
	tpEvento	Е	R11	N	0-1	6	110140 – EPEC	
	xEvento	Е	R11	С	0-1		"EPEC autorizado"	
R21	nSeqEvento	Е	R11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.	
R22	cOrgaoAutor	Е	R11	N	0-1	2	ldem a mensagem de entrada.	
R23	dhRegEvento	Ε	R11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-	
							DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -	
							HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de	
							recebimento do evento.	
R24	nProt	Е	R11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento	
							1 posição (5=Sefaz Estadual Ambiente Contingência), 2 posições	
							para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o	
							sequencial no ano.	
R25	chNFePend	Е	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de	
					_		conciliação.	
R91	Signature	G	R09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser	
							aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a	
							mensagem fica a critério da UF.	

Nota 1: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

Nota 2: A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição "142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente").



### 03.4 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos. Normalmente este evento será feito de forma on-line para cada necessidade de autorização de EPEC (lote com somente 1 ocorrência).

### 03.5 Validação do Certificado de Transmissão

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 280: "Rejeição: Certificado Transmissor inválido"
- 281: "Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade"
- 283: "Rejeição: Certificado Transmissor erro Cadeia de Certificação"
- 286: "Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR"
- 284: "Rejeição: Certificado Transmissor revogado"
- 285: "Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil"
- 282: "Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ"

# 03.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 214: "Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido"
- 108: "Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)"
- 109: "Serviço Paralisado sem Previsão"

### 03.7 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 242: "Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header"
- 409: "Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header"
- 410: "Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService"
- 411: "Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header"
- 238: "Rejeição: Cabeçalho Versão do arquivo XML superior a Versão vigente"
- 239: "Rejeição: Cabeçalho Versão do arquivo XML não suportada"

## 03.8 Validação da Área de Dados

#### a) Validação de forma da área de dados

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 516: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem"
- 517: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem"
- 545: "Rejeição: Falha no schema XML versão informada na versaoDados do SOAP Header diverge da versão da mensagem"
- 215: "Rejeição: Falha Schema XML"
- 587: "Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e"
- 588: "Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem"
- 404: "Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido"
- 402: "Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8"



### b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

Regras de validação idênticas aos demais Eventos, podendo gerar os erros:

- 491: "Rejeição: O tpEvento informado invalido"
- 492: "Rejeição: O verEvento informado invalido"
- 493: "Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico"

### c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 290: "Rejeição: Certificado Assinatura inválido"
- 291: "Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade"
- 292: "Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ"
- 293: "Rejeição: Certificado Assinatura erro Cadeia de Certificação"
- 296: "Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR"
- 294: "Rejeição: Certificado Assinatura revogado"
- 295: "Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil"

### d) Validação da Assinatura Digital

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 298: "Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto"
- 297: "Rejeição: Assinatura difere do calculado"
- 213: "Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital"



# 03.9 Validação das regras de negócio do evento EPEC

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
P07-10	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos	Obrig.	572	Rej.
	campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)			
	(*1)			L
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do	Obrig.	250	Rej.
D00.40	solicitado. (*1)	Ola mi m	050	D.:
P09-10 P10-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do <i>Web Service</i> (*1)  Se informado CNPJ do Autor do evento:	Obrig.	252	Rej.
P10-10	- CNPJ inválido (DV, zeros ou não informado) (*1)	Obrig.	489	Rej.
P11-10	Se informado CPF do Autor do evento:			
1 11 10	- CPF do autor do evento informado inválido (DV ou	Obrig.	490	Rej.
	zeros) (*1)	ozg.	100	i toj.
P11-20	- Evento não disponível para Autor pessoa física (CPF)	Obrig.	408	Rej.
P12-10	Validação da Chave de Acesso:			
	- Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rej.
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rej.
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rej.
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rej.
P12-26	- CNPJ zerado ou dígito inválido (*1)	Obrig.	617	Rej.
P12-30	- Modelo diferente de 65 (*1)	Obrig.	618	Rej.
P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rej.
P12-50	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de	Obrig	484	Rej.
D40.00	Acesso)		57.4	Б.
P12-60	- Verificar se CNPJ difere do CNPJ da Chave de Acesso	Obrig.	574	Rej.
D40.40	(*1, Evento do Emitente)	Ola mi m	F70	D.:
P13-10	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento (aceitar uma tolerância de até 5 minutos)	Obrig.	578	Rej.
	(*1)			
P14-10	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.
P20-10	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da	Obrig.	455	Rej.
1 20 10	Chave de Acesso (Evento do Emitente)	Oblig.	100	i toj.
P21-10	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa Emitente"	Obrig.	466	Rej.
P23-10	Data de Emissão ocorrida a mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.
P23-20	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.
P23-30	Ano-Mês da Data de Emissão (dhEmi) diverge do Ano-Mês	Obrig.	659	Rej.
	da Chave de Acesso			
P25-10	Validação da IE do Emitente:			
	- IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.
P25-20	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou	Obrig.	209	Rej.
	dígito verificador		-10	
P26-10	NFC-e sem a identificação do destinatário quando	Obrig.	719	Rej.
P28-10	ValorTotal > R\$10.000,00 (tag:infNFe/dest) (*2) Se informado CNPJ do destinatário:	Ohria	200	Poi
P20-10	-CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.
P29-10	Se informado CPF do Destinatário:			
1 29-10	-CPF com zeros, 111, 222,, 999, ou dígito de	Obrig.	237	Rej.
	controle inválido	Oblig.	201	i toj.
P31-10	Valor da NFC-e superior ao valor limite estabelecido (*2)	Obrig.	628	Rej.
P32-10	Valor do ICMS superior ao valor limite (*2)	Obrig.	417	Rej.
		<u>J</u>	•	
	de Dados: Emitente / Cadastro de Emitente			
1P25-10	Acessar Cadastro de Emitentes (Chave: UF, IE):			
	- IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.
1P25-20	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
1P25-30	- Emitente não habilitado para emissão de NFC-e	Obrig.	203	Rej.
1P25-40	- Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301	Rej.
databate ==				
	de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC		T	
2P10-10	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF,			

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	CNPJ Emitente):	<u>-</u>		
	<ul> <li>Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o Emitente (*3)</li> </ul>	Obrig.	142	Rej.
*** Banco	de Dados: Numeração da NFC-e			
3P12-10	Acesso ao BD de Eventos (Chave: Modelo=65,			
	tpEvento=110140, UF, CNPJ Emitente, Série, Número da			
	NFC-e)	Obrig.	485	Rej.
	- Verificar se já existe EPEC para a numeração da NFC-e	-		•
4P12-10	Acesso ao BD NFC-e (Chave: Modelo=65, UF Emitente,			
	CNPJ Emitente, Série e Nro da NFC-e):			
	- NFC-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.
5P12.10	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=65, UF			
	Emitente, CNPJ Emitente, Série e Nro):			
	- Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados	Obrig.	662	Rej.
	da SEFAZ	Ü		

#### Nota:

- (\*1) Validações genéricas do Registro de Evento;
- (\*2) Valor parametrizável, ficando a critério da UF.
- (\*3) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);

#### 03.10 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- Rejeição do Lote por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
  - Rejeição: o Evento será rejeitado, retornando o código do status e o motivo da rejeição;
  - Evento autorizado sem vinculação do evento à respectiva NFC-e, devido à inexistência da NFC-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NFC-e");

Nota: No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135- Evento registrado e vinculado a NFC-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NFC-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ emitente, Série e Número).



# 04. Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

As notas fiscais emitidas em contingência, com a autorização do "Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)", devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NFC-e, observado o prazo limite definido na legislação.

Neste modelo de contingência serão estabelecidos controles para identificar a existência de EPEC sem o envio da NFC-e correspondente. Passado o prazo previsto na legislação para o envio da NFC-e, será bloqueada a autorização de novos EPEC para o Contribuinte Emitente, sem prejuízo das demais ações relacionadas com a ausência da NFC-e para os EPEC pendentes de conciliação.

Os próximos itens descrevem de forma geral o controle para o bloqueio da emissão de novos EPEC para um determinado Emitente.

## 04.1 Controle de EPEC Pendente de Conciliação

Para cada EPEC autorizado, a SEFAZ deverá manter uma base de dados contendo, entre outros dados, as informações de:

- Chave de Acesso da NFC-e, com os campos:
  - Modelo do documento fiscal (65=NFC-e);
  - UF e CNPJ do Emitente;
  - o Série e Número da NFC-e:
- Valor do EPEC:
- Protocolo e Data-Hora da Autorização do EPEC;
- Indicador de Conciliação: 0=Pendente; 1=EPEC Conciliado;
- Indicador para Liberar a necessidade de Conciliação: 0=Não; 1=Liberada a necessidade de conciliação do EPEC.

Quando o Emitente enviar a NFC-e com a mesma Chave de Acesso de um EPEC pendente, o indicador de conciliação do EPEC deverá ser alterado, eliminando a pendência de conciliação.

### 04.2 Controle de Bloqueio/Desbloqueio no Ambiente de Contingência do EPEC

### A. Bloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

Ao menos diariamente a SEFAZ deverá efetuar uma avaliação dos "EPEC Pendente de Conciliação" bloqueando a emissão de novos EPEC para Contribuinte Emitente com EPEC pendente além do prazo limite definido na legislação. A partir deste momento o contribuinte não conseguirá obter autorização de novos EPEC enquanto não regularizar a situação dos "EPEC Pendentes de Conciliação".

### B. Desbloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

Deverá também ser efetuado o desbloqueio do ambiente de contingência EPEC para um Emitente bloqueado anteriormente, mas que não possua mais "EPEC Pendente de Conciliação". O processo de avaliação de Contribuintes Emitentes que deveriam ter emissão de EPEC desbloqueada deve ser realizado pela SEFAZ ao menos uma vez por dia.

# 04.3 Relação de EPEC Pendente de Conciliação

É responsabilidade da empresa obter a autorização de uso da NFC-e com Chave de Acesso idêntica ao EPEC previamente autorizado.

A critério de cada UF, poderá ser disponibilizada no Portal da SEFAZ, em área restrita, uma **Consulta de EPEC Pendente de Conciliação**, onde o operador informa o CNPJ do Emitente, obtendo as informações de:

- UF, CNPJ consultado e Nome da Empresa;
- Relação dos EPEC Pendente de Conciliação, na ordem de Data de Autorização do EPEC, mostrando também as informações destes EPEC.

# 05. Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso

A SEFAZ Autorizadora mantém um controle sobre a numeração das NFC-e já autorizadas, evitando a duplicidade de autorização de uso para a mesma Chave Natural (campos de: Modelo, UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NFC-e).

Os Serviços de Autorização de Uso existentes deverão ser alterados, conforme segue.

# 05.1 Serviço de Autorização de NFC-e

Conforme citado anteriormente, o Emitente do EPEC deve obter a Autorização de Uso para a NFC-e correspondente ao EPEC autorizado.

Como os dados do EPEC são obtidos a partir da NFC-e que não conseguiu ser transmitida por problemas técnicos, quando for transmitida, esta NFC-e deverá possuir:

- mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado;
- mesma IE do Emitente:
- mesma Data de Emissão:
- mesmos dados do destinatário (se houver);
- mesmos dados de valor total e valor do ICMS.

O serviço de autorização de uso da NFC-e deverá validar estas informações. Portanto, deverão ser alteradas as regras de validação da NFC-e, conforme segue:

Regra de Validação	Erro
*** Acesso ao BD NFC-e (Chave: Modelo, CNPJ Emitente,	
Série e Número da NFC-e)	
- NFC-e já cadastrada com diferença na Chave de Acesso	539 - Rejeição: Duplicidade de NFC-e com
(Regra de Validação já existente)	diferença na Chave de Acesso []
- Se existe EPEC	467 - Rejeição: Dados da NFC-e
- Verificar divergência dos dados do EPEC e da NFC-e (*1)	divergentes do EPEC
- Se não existe NFC-e para a mesma Chave de Acesso e Tipo	
Emissão = 4 – EPEC (*2):	468 - Rejeição: NFC-e com Tipo Emissão =
- Se não existe EPEC	4, sem EPEC correspondente

<sup>(\*1)</sup> Conferir divergência: IE do Emitente, Data de Emissão, dados do destinatário (CPF ou outro, se houver), dados de valor (Valor Total e ICMS).

Caso a NFC-e com tipo de emissão 4 (EPEC) seja autorizada ou denegada, deverá ser assinalado o EPEC como conciliado, conforme o item de "Controle de EPEC Pendente de Conciliação" tratado anteriormente.

### 05.2 Serviço de Registro de Evento: Cancelamento de NFC-e

Não existe o cancelamento de um EPEC autorizado, portanto o pedido de cancelamento da NFCe somente é possível se existir a NFC-e.

No caso da empresa ter autorizado o evento de EPEC, mas decidir pelo cancelamento da operação, deverá proceder como segue:

- Obter a autorização de uso da NFC-e relacionada com o EPEC autorizado;
- Cancelar a NFC-e recém autorizada.

<sup>(\*2)</sup> Esta validação somente poderá começar a ser a partir do momento da implantação da EPEC.



# 05.3 Serviço de Inutilização de Numeração

A validação do pedido de inutilização deverá considerar a existência do EPEC, portanto o pedido de inutilização será rejeitado com a mensagem abaixo, caso exista um EPEC autorizado para a faixa de numeração:

• Mensagem: "241 - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado".

# 05.4 Serviço de Consulta Situação da NFC-e (Web Service: NfeConsulta2)

Caso a NFC-e referente ao evento EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta da Situação da NFC-e deverá retornar normalmente o protocolo de autorização de uso da NFC-e e os dados dos eventos, da mesma forma que acontece para qualquer NFC-e com evento.

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta da Situação da NFC-e deverá retornar os dados do evento EPEC, com a mensagem abaixo:

• "124 - EPEC Autorizado".



# 06. Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Exceções

# 06.1 Sincronismo das Informações

O processo de compartilhamento das informações entre os diferentes ambientes de autorização demora algum tempo para ser efetuado (poucos minutos) e durante este tempo podem ocorrer algumas situações de exceção, conforme segue:

### A. Autorização Simultânea: EPEC e NFC-e

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado em contingência na SEFAZ;
- NFC-e: Autorizada em regime normal na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC, mas com o Tipo de Emissão diferente de 4-EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com o ambiente normal de autorização de NFC-e da SEFAZ, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Este EPEC deverá ser assinalado com o indicador de "Desconsiderar Conciliação = 1" (desconsiderar a necessidade de conciliação do EPEC), não sendo origem para futuro bloqueio do ambiente de autorização do EPEC para o Emitente.

A ocorrência desta situação ficará registrada em banco de dados e eventualmente a SEFAZ deverá contatar a empresa para que reveja seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

# B. Autorização Simultânea: EPEC e Inutilização de Numeração

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado em contingência na SEFAZ;
- Pedido de Inutilização de Numeração: Autorizado na SEFAZ, com a mesma Chave Natural do EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com o ambiente normal de autorização de NFC-e da SEFAZ, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa poderá não conseguir autorizar uma NFC-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.



### 07. Consulta Pública da NFC-e

# 07.1. Evento EPEC com a Respectiva NFC-e

Caso a NFC-e referente ao EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta Pública da NFC-e deverá ser visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.



# 07.2. Evento EPEC sem a Respectiva NFC-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NFC-e deverá mostrar os dados do EPEC somente em formato DANFE – NFC-e.



# 08. Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
	EPEC Autorizado
	Lote de Evento Processado
	Evento registrado e vinculado a NFC-e
	Evento registrado, mas não vinculado a NFC-e
	Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NFC-e
206	Rejeição: NFC-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
209	Rejeição: IE do emitente inválida
212	Rejeição: Data de emissão NFC-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha Schema XML
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
301	Rejeição: Irregularidade Cadastral do Emitente
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
408	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
417	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
455	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
466	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
467	Rejeição: Dados da NFC-e divergentes do EPEC
468	Rejeição: NFC-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente
484	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
485	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, CNPJ, Série e Número)
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)



## Nota Fiscal eletrônica

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
491	Rejeição: O tpEvento informado inválido
492	Rejeição: O verEvento informado inválido
493	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico
516	Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem
517	Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem
539	Rejeição: Duplicidade de NFC-e com diferença na Chave de Acesso []
545	Rejeição: Falha no schema XML – versão informada na versaoDados do SOAP Header diverge da versão da mensagem
572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
574	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NFC-e
577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NFC-e
578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
587	Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NFC-e
588	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre
	as tags da mensagem
594	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano menor que 06 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês menor que 1 ou Mês maior que 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 65)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
659	Rejeição: Ano-Mês da Data de Emissão diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso
661	Rejeição: NFC-e já existente para o número do EPEC informado
662	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
719	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado [Limite]

### OBS.:

- 1. Recomendado a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
- 2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.